



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO Nº \_\_\_\_\_

008/2018

**Institui no Calendário Oficial município de Contagem, o “Julho Solidário – Doe Sangue, doe vida.” O mês todo dedicado à realização de ações para conscientização da doação de sangue.**

O Vereador Jerson Braga Maia, no uso de suas atribuições regimentais, encaminha ao Plenário desta egrégia Casa de Leis, a seguinte proposição:

**Art.1º** Fica instituído no município de Contagem, que o mês de Julho seja designado como “Julho Solidário – Doe sangue, doe vida” dedicada à realização de campanhas e ações para conscientização de doação de sangue.

**§1º** O símbolo da campanha e ações previstas na presente lei, será um laço vermelho, permitindo que órgãos públicos e particulares participem da divulgação decorando suas sedes, logradouros públicos e monumentos da cor vermelha.

**§2º** O encerramento será no ultimo dia do mês de julho.

**§3º** No decorrer do mês de Julho serão realizadas campanhas educativas em parcerias as associações sem fins lucrativas, escolas, faculdades, e demais entidades que queiram participar da campanha solidaria.

**Art.2º** São objetivos da Campanha “Julho Solidário – Doe sangue, doe vida”

Esclarecer a sociedade sobre a importância da doação de sangue em nosso município. .

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor após a data da sua publicação.

Contagem, 13 de março de 2018.

  
**JERSON BRAGA MAIA**  
-Vereador Caxicó-



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores (as):

Doar sangue é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. E é esse pensamento que deve ser difundido entre a sociedade com um todo e por isso a importância de que seja divulgado em eventos que gerem grande apelo popular e com uma demanda de público alta. A doação salva vidas, é um ato altruísta e voluntário que beneficia pessoas conhecidas e desconhecidas. A medicina e a ciência avançaram muito, mas ainda não foi encontrado substituto para a solidariedade de quem doa. A doação beneficia o doador, porque traz a nobre satisfação por ajudar ao próximo. É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de satisfação por ajudar ao próximo. É uma atitude de pleno exercício de cidadania e de exemplar responsabilidade social.

Contagem, 13 de março de 2018.

**JERSON BRAGA MAIA**  
-Vereador Caxicó-